

#### Ministério da Saúde Secretaria Executiva

Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde Coordenação-Geral de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA

ATA - 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CETIC Portaria GM/MS № 1.001, de 18 de maio de 2021					
IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO		
ATA NÚMERO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO		
11	06.07.2022	10h	CETIC – COMITÊ EXECUTIVO DE TIC		
MEMBROS TITULARES / SUPLENTES			ASSINATURA		
Marcus Vinicius Fernandes Dias (SE/MS)			Ausente		
Merched Cheheb de Oliveira (DATASUS/SE/MS)			Web Conferência/Teams		
Jairton de Almeida Diniz Junior (DATASUS/SE/MS)			Ausente		
Michael Luiz Diana de Oliveira (SAPS/MS)			Web Conferência/Teams		
Renata Maria de Oliveira Costa (SAPS/MS)			Ausente		
Giovanny Vinícius Araújo de França (SVS/MS)			Web Conferência/Teams		
Ediane de Assis Barros (SCTIE/MS)			Web Conferência/Teams		
Brunno Ferreira Carrijjo (SAES/MS)			Web Conferência/Teams		
Vinícius Nunes Azevedo (SGTES/MS)			Ausente		
Vandeir Luiz da Silva (SGTES/MS)			Web Conferência/Teams		
Ernani Sousa Gomes (SESAI/MS)			Web Conferência/Teams		
CONVIDADOS			ASSINATURA		
Graziella Cervo Santana (CGOV/DATASUS/SE/MS)			Web Conferência/Teams		
Marcia Elizabeth Marinho da Silva (DENASUS/MS)			Web Conferência/Teams		
Waldyr Lima Júnior (COGP/CGGOV/DATASUS/SE/MS)			Web Conferência/Teams		

# ASSUNTOS ABORDADOS

## 1. Abertura da 11ª Reunião Ordinária do CETIC.

# 2. Encaminhamentos reuniões anteriores (status):

- 2.1. Disponibilização dos Resultados e Relatório Segurança da Informação e Gestão de Sistemas Log4J e Sistemas Inativos.
- **2.2.** Demonstrativo do relacionamento entre os Comitês de Governança do MS.

# 3. Painel de Projetos de TIC - COGP/CGGOV

### 4. PDTIC 2022-2024:

**4.1.** Informe sobre o 1º Monitoramento do Plano Diretor (ref.1º sem/22).

# 5. Considerações Finais.

### DESDOBRAMENTOS

### 1. Abertura da 11º Reunião Ordinária do CETIC:

- Foi validado o quórum para início da reunião, por meio de chamada de todas as Secretarias, conforme prevê a portaria de instituição do CETIC;
- Foi constatada a presença de integrantes das seguintes unidades na reunião: SVS, SCTIE, SGTES, SAES, SESAI, SAPS e DATASUS;
- O Diretor do Datasus iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros, enfatizando que o CETIC é um fórum importantíssimo para o Ministério, o qual pode compartilhar as decisões de TIC; ressaltou ainda que o objetivo do CETIC é governar, e trazer decisões importantes para em conjunto encaminhar ao CIINFO;
- Salientou também, a necessidade de levar para outras instâncias e secretarias a importância do CETIC, na consolidação das demandas do Ministério;
- Mencionou que através da reestruturação (Lei 14.204/2021 e Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022), as áreas ganharam uma COORDENAÇÃO SETORIAL DE TI - COSTI (cargo de FCE 10), que será um ponto de contato para ajudar a governar as demandas de TI em cada área. Sugeriu mostrar nas próximas reuniões, o andamento e as dificuldades dessa implementação;
- Ressaltou que estamos na fase de aperfeiçoamento da governança, e o mecanismo para isso, é através do monitoramento do plano diretor, metodologia de gerenciamento de projetos, e normativos dos comitês, a fim de garantir mais agilidade, flexibilidade e conformidade nos conteúdos que são submetidos aos comitês, e assim, tenha suficiência nas decisões de TI.

## 2. Encaminhamentos das reuniões anteriores:

- 2.1. Disponibilização dos resultados e Relatório Segurança da Informação e Gestão de Sistemas Log4j e Sistemas Inativos:
  - Apresentou-se o percentual de execução das ações encaminhadas para manifestação do CETIC, as quais foram concluídas 70% e 30% estão em andamento;

- Apresentou-se proporção dos sistemas inativos por secretaria, sendo 52 sistemas declarados formalmente, conforme consultas realizadas nos processos via SEI, como inativos e passíveis de descontinuidade com preservação de dados;
- Ressaltou-se que o primeiro levantamento abrange os sistemas custodiados pelo DATASUS, ou seja, aqueles que foram conceituados e posicionados como críticos, reportou-se ainda, que o levantamento não abrange o inventário de sistemas e de soluções de TI produzidas fora do DATASUS;
- Merched reforçou a necessidade de conversar novamente com as Secretarias, para desligar o maior número de sistemas inativos, deixando somente as aplicações que estão realmente sendo utilizadas pelo Ministério;
- Complementarmente, foi informado a respeito da existência de um relatório, que consta as necessidades de serviços do DATASUS, como também a indicação dos sistemas confirmados como ativos e prioritários, para tratamento e aplicação de protocolos de segurança, visando dar transparência as manifestações feitas. Salientou ainda, que as equipes estão mobilizadas para tratar detidamente cada umas dessas manifestações.

#### 2.2. Demonstrativo do relacionamento entre os Comitês de Governança do MS:

- Foi apresentado a segunda proposta de desenho que retrata o relacionamento entre os Comitês de Governança do MS;
- Giovanny parabenizou a iniciativa e evolução no entendimento dessas relações, e adicionalmente, sugeriu colocar o CONASS e o CONASEMS para posição mais abaixo ou retirar do desenho, para que não aparente que estão acima de todas as instâncias;
- Giovanny sugeriu ainda, nomear o CGSI como o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Ministério da Saúde, para que fique especificado como uma instância interna e não se confunda com o CGSI, do governo federal. Ressaltou também, retirar a seta que vai da CIT para o CONASS e o CONASEMS, que, em tese, implicaria, em reportar, sendo que o CONASS e o CONASEMS já estão representados em outros comitês. Por fim, propôs separar o que é instância tripartite e o que são instâncias internas do Ministério da Saúde, para que fique mais claro, e colocar o CONASS e o CONASEMS junto ao MS, no eixo tripartite.

#### 3. Painel de Projetos de TIC - COGP/CGGOV:

- Waldyr apresentou o Painel de Projetos de TIC, com total de 94 demanda, sendo que 29 propostas de projetos, as quais não passaram pelo comitê e estão sendo maturadas, 27 já viraram projetos, 15 são hospedagem, 15 internalizações, 2 de sustentação, 3 de evolução, 2 de contratação e 1 plano de trabalho. Informou-se ainda, que o relatório de status dos projetos referente ao mês de junho está documentado e pode ser acompanhado via SEI (Relatório Junho/22-SEI 0027768766);
- Esclareceu que os projetos são priorizados, conforme MPPDS Metodologia de Priorização de Projetos Digitais em Saúde, instituído por Portaria nº 531, publicada no Boletim de Serviço no MS, em 23/11/2021, a qual contempla alguns requisitos, como por exemplo: se o projeto atende instrumentos legais, se o projeto atende a questão da transformação digital, entre outros fatores que, somados, dão uma atratividade sobre o
- Salientou, que a pontuação técnica é que define a ordem de prioridade da iniciativa;
- Pinheiro (COGP/CGGOV) informou ainda, que a priorização é só para projetos, para desenvolvimento das aplicações através das fábricas de software contratadas do DATASUS, não contemplando nesse ranking as internalizações, hospedagens, evoluções, não entram no ranking de priorização;
- Adicionalmente, foi informado sobre a existência da portaria nº 518, publicada em 5/11/2021, que disciplina o desenvolvimento de novas soluções de TI no âmbito do MS:
- Apresentou-se o ranking dos projetos priorizados, sendo o primeiro da lista: Plano de Transformação Digital do MS;
- Reportou-se o painel de evolução dos projetos com o gráfico de histórico de demandas, por categoria e por secretaria, verificando uma maior demanda pela SE com 46,8 %, seguindo da SVS com 18%;
- Apresentou- se ainda, gráfico por fases, desde a proposta do projeto até o encerramento, com 59% de execução. E por fim, o gráfico de projetos por situação, com 70% sob controle;
- Giovanny sugeriu, que se faça o acompanhamento de toda proposta de projeto desde o início, através de reunião de alinhamento, com a intuito de instruir seu andamento, identificar se está seguindo as diretrizes da secretaria e as estratégias de saúde digital. Sugeriu também, que projetos avulsos sejam inseridos em iniciativas já em andamento, a fim de otimizar processos e recursos;
- Pinheiro (COGP/CGGOV) ressaltou, que está em alinhamento com CCGOV, a questão de submissão de pautas de projetos ao CETIC, no sentido de otimizar o fluxo.

### 4. PDTIC 2022-2024:

# 4.1. Informe sobre o 1º Monitoramento do Plano Diretor (ref.1º semestre/2022):

- Informou-se que no primeiro monitoramento do PDTIC, vai ser realizado com as áreas técnica do DATASUS, já para ao longo do segundo semestre, o monitoramento abrangerá interação com as secretarias, e assim contemplará informações a respeito da identificação de novas necessidades, eventuais repriorizações, com vistas à revisão do PDTIC;
- Comunicou-se que a minuta de revisão do PDTIC, será disponibilizada em tempo oportuno para avaliação de todos;
- Marcia Marinho propôs inserir as hospedagens, na lista de itens que devem ser considerados na revisão, visto que a área possui recurso próprio para conduzir o desenvolvimento de uma aplicação, e assim não vai consumir recursos pelas fábricas que o DATASUS administra. Adicionalmente, sugeriu fazer uma atualização das metodologias, para que não obrigue o fornecedor a fornecer algo com uma tecnologia já defasada, e também, implantação de outras diretrizes para aplicações, por exemplo, de inteligência artificial;
- Michael ressaltou ainda, a importância de ter uma capacidade de experimentação e inovação dessas diretrizes, sugeriu ajuste na Portaria GAB/SE Nº 518 de 05/11/2021 a qual disciplina a solicitação para o desenvolvimento de novas soluções de TIC no âmbito do MS, com inclusão de um parágrafo, informando que situações específicas serão analisadas, pelo DATASUS, conforme a necessidade de uma nova arquitetura, ainda não prevista, e assim abrir espaço para inovação arquitetural;
- Márcia Marinho sugeriu também, que a governança faça orientações para as áreas negociais do MS sobre como disciplinar as realizações de provas de conceito e como aferir resultados.

# 5. Considerações Finais:

- Merched agradeceu a contribuição de todos, ressaltou que a ideia da reunião é definir caminhos e juntos conhecer o Ministério;
- Comunicou ainda, que em breve haverá uma reunião extraordinária do CIINFO, para aprovação de projeto ad referendum.

ENCAMI	NHAMENTOS:	RESPONSÁVEL	PRAZO
2. Retirar	ntar as competências propostas para o COSTI. a seta que vai da CIT para o CONASS e o CONASEMS, na representação de nento entre os comitês.	,	Próximo CETIC Próximo CETIC

- 3. Atualizar as diretrizes arquiteturais de referência, metodologias e documentos disponíveis no portal.
- Fazer orientações sobre como disciplinar as realizações de provas de conceito e como aferir resultados.
- 5. Inserir as hospedagens, na lista de itens que devem ser considerados na revisão.
- 6. Nomear o CGSI como o Comitê Gestor de Segurança da Informação do **Ministério da Saúde**, no desenho de relacionamento.
- 7. Fazer ajuste na portaria, com inclusão de um parágrafo, informando que situações específicas serão analisadas, pelo DATASUS, conforme a necessidade de uma nova arquitetura, ainda não prevista, e assim abrir espaço para inovação arquitetural.
- 3. COGP/CGGOV
- 4. COGP-CGOV/CGGOV
- 5. CGOV/CGGOV
- 6. CGOV/CGGOV
- 7. COGP-CGOV/CGGOV
- 3. Setembro/2022
- 4. Setembro/2022
- 5. Próximo CETIC
- 6. Próximo CETIC
- 7. Outubro/2022

### ATA ELABORADA POR:

• Samara Lopes do Nascimento - CGGOV/DATASUS/SE

### ATA REVISADA POR:

- Graziella Cervo Santana CGGOV/DATASUS/SE Substituta
- Maurício Almeida Gameiro CGGOV/DATASUS/SE

#### ATA APROVADA POR:

Graziella Cervo Santana - CGGOV/DATASUS/SE - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Merched Cheheb de Oliveira**, **Diretor(a) do Departamento de Informática do SUS**, em 14/07/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 15/07/2022, às 02:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Ferreira Carrijo**, **Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 15/07/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Michael Luiz Diana de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Financiamento da Atenção Primária**, em 01/08/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira**, **Secretário(a) de Vigilância em Saúde substituto(a)**, em 11/08/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por Ernani Sousa Gomes, Coordenador(a)-Geral de Gestão das Ações de Atenção à Saúde Indígena, em 11/08/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 12/08/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanny Vinícius Araújo de França**, **Diretor(a) do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis**, em 26/08/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0028053526** e o código CRC **9627AC37**.

Referência: Processo nº 25000.118752/2021-90

SEI nº 0028053526